

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.482/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO.

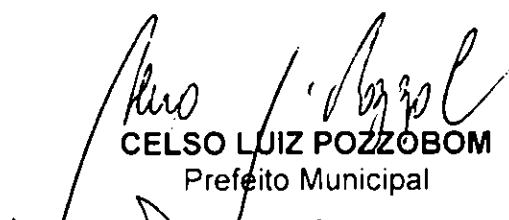
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.232.293-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.864.779-18, nomeada em 06 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6458/2018, com fruição no período de 03 de dezembro de 2018 a 02 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 22/ novembro 12018
DE Nº 11.418
UMUARAMA 22/11/2018
Mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS